



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 038/2008

“Cancela FG de funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado a FG – Função Gratificada, do senhor JOAQUIM CHAGAS MARTINS, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal